PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 111/2019-SMA

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 14/2019 ao Termo de Comodato nº 001/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ZETRASOFT LTDA. OBJETO: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças e módulos do servidor de propriedade da pagamento, e outras avenças e módulos do servidor de propriedade da ZETRASOFT. PRAZO: Fica prorrogado o Termo de Comodato nº 01/2017 pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de 07 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/349/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de setembro de 2019.

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido- 20/2845/19

Adicional de Tempo Integral- 20/4072/19

Progressão Funcional- Deferido- 20/3444, 1844/19

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2019

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que foram feitas as devidas correções no Edital do PP 025/2019, a saber:

No subitem 12.4.1 alínea "a" do Edital:

Onde se lê: "a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente –

CREA da sede da empresa licitante vencedora dos Lotes 01 e 02."

Leia-se: "a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente – CREA, quando a atividade assim o exigir."

No subitem 12.4.1 alínea "b" do Edital:

Onde se lê:

Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão pertinent compatível com o objeto da licitação.

Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU № 039/2019 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Designar os servidores Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0, representando a Fiscalização de Posturas, e **Jorge Octávio Gigante**, matrícula 235.169-0, representando a Fiscalização de Obras, para a composição da **COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA** nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para a elaboração de laudo de vistoria referente a construção irregular na Rua Moreira César s/nº, Icaraí, Niterói, conforme apurado no processo administrativo 740000451/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 23/09/2016 à 30/09/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito,

antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 4023 – Severino dias Silva, 4594 – Carlos José de Souza, 1832 - Francisca: (23/09/2016); 1790 – Dario Felippe Alves: (24/09/2016); 3532 – Bianca de Oliveira de Souza, 3532 – Kavane de Souza Rodrigues, 3785 – Maria de Fátima da Conceição, 0365 – Érika do Nascimento: (25/09/2016); 4211 – Irineu Sardinha dos Coriceçad, 0:505 - Erika do Nascimento. (25/09/2016), 4211 - Illifed Saldillia dos Santos, 2849 - Erothides Soares Rosado Ferreira, 1574 - Vera Lúcia Ponce Leão, 1541 - Isaias de Edu Lucas Rivas: (26/09/2016); 4104 - Conceição de Aquino Rosa, 1565 - Maria Aparecida de Oliveira Gonçalves, 2069 - Celina Moreno de Souza, 4655 - Vera Lúcia Maria Ferreira, 1776 - Ana Cristina Pereira da Cunha, 1884 - Arcanjo Abrantes: (27/09/2016); 0490 - Odete Izabel da Costa, 3741 - Rita Campos des Santos, 2510 - Brando da Conceição; (28/09/2016); 3712 - Maria da Oliveira Arcanjo Abrantes: (27/09/2016); 0490 – Odete Izabel da Costa, 3741 – Rita Campos dos Santos, 2510 – Brendo da Conceição: (28/09/2016); 3712 – Maria de Oliveira Silva, 0641 – Ana Maria Pereira Teixeira, 4261 – Sylvio Gomes de Moura: (29/09/2016); 3665 – Dulce Vargas Costa, 2677 – Hedilamar Costa Raimundo, 0960 – Emília Fiacho Rodrigues, 1707 – Jorge Lacerda: (30/09/2016).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 140 – Janete Dias Nascimento: (25/09/2016); 258 – Melchiades Mathias Varga: (30/09/2016).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 648 – Alcides Laurindo dos Santos: (24/09/2016).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3247 – Nelson Lopes Teixeira Filho: (25/09/2016); 3469 – Ivana Guimarães Rosa: (28/09/2016).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 042 – Djanira da Conceição Pires Ribeiro: (27/09/2016); 262 – Francisco Moacir Araújo Veras: (30/09/2016).

Carneiro de Anjo da Quadra "E": 025 – Kaiqui Nicollas da Conceição Silva: (23/09/2016); 092 – João Pedro Basílio dos Reis: (30/09/2016).

(23/09/2016); 092 - João Pedro Basílio dos Reis: (30/09/2016).

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "2": 1026 — Sérgio de Oliveira Bonfim; 1028 — Lucas Montezzano Darck: (02/09/2016); 1029 — Luiz Gonzaga Pimentel de Souza: (03/09/2016); 1030 — Kleber Ferraz; 1031 - Indigente: (07/09/2016).

Gaveta de Anjo: 046 – Feto, filho de Larissa Xavier Santos da Silva: (01/09/2017); 166 – Luna de Oliveira Pacheco: (03/09/2017); 031 – Feto, filho de Fernanda Shayna da Silva Durval, 041 – Yan Luccas Ribeiro da Conceição: (04/09/2017); 043 – Pedro Lucas Gabriel Stael Oliveira: (05/09/2017).

Cova-Rasa de Anjo da Quadra "19": 562 - Feto, filho de Ana Paula Dias Lessa: (02/09/2017); 563 - Feto, filho de Manuella Coimbra dos Santos; 564 - Feto; 565 -Feto: (07/09/2017).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 08/09/2016 à 14/09/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2586 - Suzana Martins Carneiro, 2536 - Paulo José Ferreira, 2622 - Lucilia Mendes Pinheiro, 2001 - Leandro Conceição dos Santos, 1887 - Neuza de Souza Gomes: (08/09/2016); 2423 - Maria Nazareth da Conceição, 1215 - José Augusto Lima: (09/09/2016); 3863 - Hélio Jorge da Silva Rocha, 2226 -Lourenço Cruz Mattos, 2987 - Fabiano José da Silva, 1406 - Carlos Magno Oliveira da Rocha, 2402 - Joaquim Gama, 4081 - Zileth Pinto Braga: (10/09/2016); 3375 - Hélio Freitas, 1403 - Maria José Alexandrino dos Santos, 1127 - Sylea Barcelos Antônio: (11/09/2016); 3498 – Leir Pereira, 2312 – Azir Paiva Castro, 3384 – Milton Emiliano de Brito, 2327 – José Ribeiro de Vasconcellos Sobrinho, 2399 – Moyses de Araújo: (12/09/2016); 2804 - Geraldo Muniz Ramos, 1636 - Waldir Ferreira Garcia, 3390 – Altair Alves Plácido, 4632 – João Batista Freitas: (13/09/2016); 3938 – Margarida Maria Camila Pereira, 4216 – Paulo Cezar Gomes da Silva: (14/09/2016). **Gaveta de Adulto da Quadra "B**": 658 – Elisa Maria de Souza Correa: (08/09/2016); 062 – João Luiz Sampaio Vargas Filho: (10/09/2016); 584 – Iolanda Duarte de Souza: (11/09/2016).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 0158 – Leda Carvalho Rodovalho: (09/09/2016); 2911 – Maria Antônia da Conceição de Oliveira, 2911 – Maria de Lourdes de Oliveira: (10/09/2016); 3790 – Luiz Alan da Silva Ferreira: (12/09/2016).

Lourdes de Oliveira: (10/09/2016); 3/90 – Luiz Alan da Silva Ferreira: (12/09/2016). Carneiro de Adulto da Quadra "G": 496 – Maria Luiza Alves da Silva: (09/09/2016). Cova-Rasa de Adulto da Quadra "2": 1032 - Ignorado; 1033 – Jorge Mendes Prates: (12/09/2016); 1034 – Cecília Braga Pinto: (13/09/2016). Carneiro de Anjo da Quadra "E": 049 – Helena Matos Gonçalves: (08/09/2017); 031 – John Nathan de Oliveira Ribeiro: (12/09/2017). Cova-Rasa de Anjo da Quadra "19": 566 – Gabriel Pereira Mitidieri de Castilho: (14/09/0917): 567 – Esta filba de Alegearder Pinto Meirellos: (14/09/2017).

(11/09/2017); 567 - Feto, filho de Alessandra Pinto Meirelles: (12/09/2017).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/09/2016 à 07/09/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito,

antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 3803 – Patrícia Cunha Ribas: (01/09/2016); 3525 – Anselmo Magalhães Roger Serra: (02/09/2016); 4458 – Gilma Márcia Martins Dutra, 2147 – Flávia Maria Celestino da Silva, 2683 – Paulo Roberto da Costa, 4461 – Marieta Nery Padilha Santiago, 3756 – Maria de Fátima Maia: (03/09/2016); 2225 – Carlos Alberto Batista, 2244 – Elisangela Magno da Costa Thomaz, 3420 – Edina Estaineck Marins, 0657 – Maria Otilia de Oliveira, 0094 – Thaís Albino da Costa: (04/09/2016); 4117 – Matheus Souza dos Santos, 1856 – Luiz Carlos da Costa Junior: (05/09/2016); 0396 Edson Silva, 4218 - Marcos da Conceição da Silva Alves: (06/09/2016); 0749 Jandira Gregório Moraes, 0498 - Carlos Moacyr de Souza Meirelles, 4475 - Maria Aparecida Flores, 0751 - Eliana Ribeiro da Silva, 0815 - Paulo Ramos dos Santos, 2094 - Ricardo Frazão Dutra: (07/09/2016).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": Julito Fernandes Portugal: (02/09/2016).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 639 — Solange da Conceição Nogueira Pinto: (03/09/2016); 740 — Adilson Azeredo Coutinho, 765 — Marcos dos Santos Neris: (04/09/2016); 473 — Euzilea da Silva Alvarenga: (07/09/2016).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2878 — Vanilda Ribeiro da Silva, 3231 — Gelson

Sigmaringa: (07/09/2016).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 405 – Maria das Graças Cardoso da Silva: (01/09/2016); 411 – Zilnea Floris Batista: (03/09/2016).

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "2": 1026 – Sérgio de Oliveira Bonfim; 1028 – Lucas Montezzano Darck: (02/09/2016); 1029 – Luiz Gonzaga Pimentel de Souza: (03/09/2016); 1030 – Kleber Ferraz; 1031 - Indigente: (07/09/2016).

Gaveta de Anjo: 046 – Feto, filho de Larissa Xavier Santos da Silva: (01/09/2017); 166 – Luna de Oliveira Pacheco: (03/09/2017); 031 – Feto, filho de Fernanda Shayna da Silva Durval, 041 – Yan Luccas Ribeiro da Conceição: (04/09/2017); 043 – Pedro Lucas Gabriel Stael Oliveira: (05/09/2017).

Cova-Rasa de Anjo da Quadra "19": 562 – Feto, filho de Ana Paula Dias Lessa: (02/09/2017); 563 – Feto, filho de Manuella Coimbra dos Santos; 564 – Feto; 565 – Feto: (07/09/2017).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Ordem de Serviço nº 011/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ROMINHO DA FESTA, com o intuito de prestar o serviço de produção de evento – suporte no evento Domingo de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 011/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II e artigo 25 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 30 de julho de 2019, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro - Niterói, CEP: 24020-111). Pauta:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
- 2- Câmaras técnicas (CT);3- Apresentação do Plano de Saneamento Ambiental (Dayse Monassa);
- 4- Apresentação do Projeto EcoSocial (Vitor Ramos Costá Seplag);

- 5- Resolução de institucionalização da garantia bancária autônoma, a primeira demanda imputada aos operadores fundeados no interior da Resex de Itaipu, nos termos da Moção proposta da Resex.
- 6- Autorização para pagamento do Curso de capacitação ABNT para o setor de fiscalização da SMARHS; (Julia Brant)

7. Assuntos gerais

Ata:

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Ricardo Portugal (CLIN); Iraci da Silva Caputo (NAI/FME); Sonia Maria Rodrigues (NAI/FME); Deise Faria Nunes (UFF); Gonzalo Perez (CCRON); Aderbal Falcão (Firjan); Jorge Luiz Rodrigues da Silva (FAMNIT); Henriette Guarnieri Tubbs (SMS); Liara William Gonçalves (SMC); Carlos Marcio Freitas da Silva (COOPECANIT); Fátima Valeroso (SMU); Igor Fletcher (SMARHS);

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Mello Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, quando o quórum necessário foi alcançado. Registrou-se, no livro de presença do COMAN, o nome dos presentes, bem como de suas instituições.

No tópico Leitura e aprovação da ata da última reunião, o Secretário Executivo, Sr. Gabriel Mello Cunha, realiza a leitura da pauta da atual reunião e em seguida a ata da 6° reunião ordinária de 2019, após a leitura foi submetida para aprovação do plenário e aprovada por unanimidade sem ressalvas. O conselheiro representante do Conselho Comunitário da Região Oceânica (CCRON), Gonzalo Perez, pediu a palavra e solicitou informações sobre a futura apresentação sobre o panorama das Unidades de Conservação do município, que será apresentada pela subsecretaria de Recursos Hídricos/Áreas Verdes. Com a palavra o estagiário da SMARHS Igor Fletcher, comunicou que assim que o setor responsável estiver com o material pronto, será apresentado ao conselho.

Por conseguinte, após intervenção, no tópico C.T, o Secretário Executivo do Conselho passou a palavra para a servidora Iraci Caputo, representante da Secretaria de Educação comenta sobre o evento, III Fórum de Educação Ambiental - Meio Ambiente e Currículo, coordenado pelo NAI que será realizado no Auditório Darcy Ribeiro - Rua São Pedro, 108 - Niterói no dia 7 de agosto a partir das 9 horas da manhã. A programação conta com apresentações de trabalhos e grupos de discussão para solucionar a crise socioambiental e todos estão convidados.

Destarte a pauta no tópico, Apresentação do Plano de Saneamento Ambiental, o Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Paulo Inácio Vila Filho, da Empresa AMPLA Consultoria, vencedora do certame licitatório, conforme Contrato de Prestação de Serviço Nº 30/2019 firmado entre a empresa e o município de Niterói discorre sobre as diretrizes, metas e objetivos específicos a serem alcançados ao longo de 20 anos pelo plano. Foram tratados 4 pontos pelo engenheiro, tais como, distribuição de água, tratamento de esgoto, micro e macrodrenagem além da gestão de resíduos sólidos. O engenheiro também citou a Lei 11.445/2007 que estabelece o município como titular dos serviços de saneamento, o Decreto 7.217/2010, que determina revisões periódicas do Plano no intervalo máximo de 4 anos e o fato da inexistência de um Plano impossibilitará em futuro próximo que o município busque recursos públicos para obras. Para tal, foi feita uma apresentação ao conselho, que pode ser encontrada no site da SMARHS no link https://www.smarhs.niteroi.rj.qov.br/coman na parte de estudos técnicos. Após as dúvidas dos conselheiros serem retiradas, foi encerrada a apresentação.

Dando continuidade à pauta, no tópico, "Apresentação do Projeto EcoSocial" o servidor Vítor Ramos Costa matrícula 1244.113-0 da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle de Niterói - SEPLAG apresenta os pilares do projeto que visam, promover a inclusão social a jovens de diversas comunidades de Niterói, oferecer oportunidades de renda para jovens em situação de vulnerabilidade social, reintegrar à escola promovendo capacitação profissionalizante e recuperar ecossistemas prevenindo a erosão superficial e evitando a ocupação de áreas de risco.

Para alcançar os objetivos do projeto, foi criada uma estratégia a ser seguida dissolvida em cinco pontos. O primeiro é a participação solicitada pela comunidade, com assinatura de caderno de encargos informando o interesse da comunidade em participar do projeto, o segundo ponto é a supervisão efetuada por um morador local, capacitado e contratado pelo projeto em cada comunidade, tendo como uma das prioridades a transparência de dados, sendo esta característica do terceiro ponto. Dando seguimento, o programa integrado terá participação intensa da prefeitura em todos os eixos durante 17 meses, oferecendo a possibilidade de apoio via outros programas municipais (Bolsa Jovem, Programa de Aceleração, etc.). Por fim, o objetivo final é o fomento da integração dos jovens pela educação e pelo trabalho, independente da comunidade de origem. Toda a apresentação pode ser encontrada no site da SMARHS no link https://www.smarhs.niteroi.rj.gov.br/coman na parte de estudos técnicos.

Avançando a pauta, no tópico, Resolução de institucionalização da garantia bancária autônoma, a primeira demanda imputada aos operadores fundeados no interior da Resex de Itaipu, o Secretário Executivo do Conselho, Sr. Gabriel Mello Cunha faz a leitura da Moção de Proposta da Resex onde os representantes das instituições que compõem o Conselho Deliberativo da RESEX Itaipu, trabalharam em cima da Minuta da Moção proposta desde 2013, manifestando o interesse de que algumas normas sejam incluídas nas condicionantes de atividades que causam significativos impactos ao meio ambiente fundeado no interior da Resex a serem licenciadas na área abrangida pela RESEX Itaipu. O Secretário Executivo do Conselho continua sua apresentação expondo que a Moção proposta foi submetida a C.T de Legislação Ambiental do COMAN e debatida no dia 09/07/2019 sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Assim, foi submetida ao plenário do COMAN, onde se lê; "Obriga as atividades que causam significativos impactos ambiente fundeadas no interior da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu (RESEX) a constituição de Garantia Bancária Autônoma a primeira solicitação como condicionante do licenciamento ambiental em face responsabilidade ambiental nos termos do art. 36 da Lei Federal n° 9.985 de 2000". Após serem apresentados, os documentos foram entregues aos conselheiros para apreciação e em seguida,

aprovados por unanimidade sem ressalvas. Sendo assim aprovada a Resolução COMAN ${\rm N^0\,1}$ DE 30 de julho de 2019.

Dando continuidade à pauta, no tópico Autorização para pagamento do Curso de capacitação ABNT para o setor de fiscalização da SMARHS, as servidoras Raissa Torres e Julia Brant com as matriculas 2413884 e 12444404 respectivamente, evidenciam a importância do curso para o prosseguimento do trabalho realizado pelo setor de fiscalização. Os cursos da ABNT são cuidadosamente estruturados para a aplicação das versões mais atualizadas das normas técnicas e a capacitação para o funcionários da Secretaria de Meio Ambiente é de grande importância para o melhoramento do serviço prestado. Após a apresentação, foi feita uma votação onde foi aprovado por unanimidade a autorização para pagamento do curso de Aplicação da Norma ABNT NBR 10151/2019 ao Controle do Ruído no Meio Ambiente - conceitos, Procedimentos e Característica dos Instrumentos de Medição que Atendem a legislação de fiscalização no âmbito municipal.

Por fim, no tópico Assuntos gerais o Gerente de Licenciamento Ambiental, Gerhard Peters, da empresa CGG, faz uma apresentação para o Conselho com o intuito de explicar as atividades feitas pela empresa na Bacia de Campos. Gerhard começa falando sobre a história da empresa, que teve seu início em 1931 na França e já está no Brasil desde 1961, completando 58 anos. Após, faz uma breve explicação do que é sísmica marítima e quais os potenciais impactos associados a atividade, detalhando todo o funcionamento e os equipamentos necessários para a pesquisa.

Seguindo a apresentação, Gerhard mostra aos presentes o tramite realizado para a obtenção do licenciamento ambiental da sísmica marítima e todos seus processos envolvidos. Depois de esclarecer todas as dúvidas, o Gerente de Licenciamento Ambiental se aprofunda no Projeto Santos Fase 9 e expõe toda sua área de atuação, como será feito a coleta de dados e os equipamentos necessários para o funcionamento do projeto. No final de sua apresentação, é mostrado todos os projetos ambientais preventivos e mitigatórios implementados para os eventuais impactos no decorrer da operação como o Projeto de Monitoramento da Biota Marinha (PMBM): Visual e Acústico e o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT). A apresentação se encontra no Site da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade no link; https://www.smarhs.niteroi.rj.gov.br/atividades-anormalmente-perigosas na parte de Atividades que causam significativos impactos ao meio ambiente.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terçafeira do mês de agosto do ano de 2019.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º: 102/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 33/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Invictus Distribuidora Eireli-EPP; OBJETO: Ó presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 33/2018, que tem por objeto aquisição e entrega de medicamentos oriundos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.º 23/2017, conforme Anexo Único; VALOR: R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.303.0133.4055, Código de Despesa n.º 33.90.30.00 e Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000359/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/12349/2018; ASSINATURA: 13 de junho de 2019.

EXTRATO N.º 129/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 65/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Advaita Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS opagamento à ADVAITA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. pelo fornecimento de material médico hospitalar e insumos para o Hospital Dr. Mario Monteiro, no período de setembro de 2013, novembro e dezembro de 2017 e março de 2018; VALOR: R\$ 49.306,72 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000771/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8096/2018; DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 32/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Green Card S.A. Refeições Comércio e Serviços; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração quantitativa do Contrato n.º 20/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação/refeição visando atender a demanda de usuários da Rede de Saúde do Município de Niterói, bem como servidores em trabalhos de campanhas anuais deste Município, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 471.400,00 (quatrocentos estenta e um mil e quatrocentos reais); VERBA: Programas de Trabalho: 2543.10.305.0133.4051; 2543.10.302.0133.4052; 2543.10.122.0145.4192; Natureza das Despesas: 33.90.39.00; Fontes de Recurso: 207; 207; 100; Notas de Empenho: 000717/2019; 000718/2019; 000719/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10508/2017; DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Cancelamento do Desconto da Unibrasp (Deferimento)
200/013248/2019 – Orlando Martins Pereira Filho
Cancelamento do Desconto da Asmerj (Deferimento)
200/013250/2019 – Orlando Martins Pereira Filho
Licença Especial (Deferido)
200/8626/2011 - Port. 302/2019 - Diana Mary Araujo de Melo Flach

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do

Página 5

Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Leila Maria Machado de Abreu, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11231.749-3, portaria FME 2448/2019. Processo 210005347/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Leila Maria Machado de Abreu, aposentada pela Portaria FME/2448/2019, de 30/08/2019, no Cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11231.749-3

Exonerar, a pedido, a contar de 28/08/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Andrea dos Santos, do cargo de Professor I NM I, matrícula 11237.982-5 do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº

2453 /2019. Processo 210006857/2019. **Exonerar**, a pedido, a contar de 29/08/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Maria Silvia Rúbio**, do cargo de Professor II NS I, matrícula 11235.256-5 do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME $n^{\rm o}$ 2452 /2019. Processo 210006902/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 21/08/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Renata Santos Porto**, do cargo de PI – Professor de Apoio Especializado NM I, matrícula 11237.894-0 do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 2451/2019. Processo 210006716/2019.

Na publicação do dia 03/092019, proc. 210005668/2019 Salário Família de Maria Elena Gonçalves Santos, onde se lê deferido, leia-se indeferido.

Corrigenda:

Na publicação do dia 17/05/2018, incluir na Portaria nº 711/2018 de Progressão por

Tempo de Servico Classe:

Matrícula	Classe
112370625	III

Na publicação do dia 27/06/2019, incluir na Portaria nº 1610/2019 de Progressão por Tempo de Servico Classe

Matrícula	Classe
112327336	II

Torna insubsistente a publicação de 17/07/2019, proc. 210/006454/2019, Licença Especial de Tânia Maria Soares Machado.

Proc. 020/4334/2018 - Arquive-se conforme decisão da COPAD

Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210005790/2019 - Adriana Silva Vieira.

Proc. 210006471/2019 - Clícia de Moraes Vieira

Proc. 210006477/2019 - Vera Lúcia do Rosário Tuler Bomfim. Readaptação – Deferido

Proc. 210006173/2019 - Alice Maria Resende da Silva.

Proc. 210006135/2019 - Ilda de Araujo Scotelaro. Proc. 210005522/2019 - Marleide Anchieta de Lima.

Proc. 210005522/2019 - Mariede Anchieta de Lima.
Proc. 210005792/2019 - Maria Lourenço de Oliveira.
Proc. 210005468/2019 - Marcia Cristina Troly da Silva.
Proc. 210005124/2019 - Paola Loredo Rosina Cândido
Proc. 210005199/2019 - Katia Saif de Souza.

Licença Especial – Deferido Proc. 210004781/2019 - Fernanda Barros Ojeda.

Proc. 210006265/2019 - Germana Campos da Fonseca.

Proc. 210006703/2019 - Márcia Pontes Albuquerque. Proc. 210005881/2019 - Mariana Tardelly da Cruz.

Proc. 210006376/2019 - Rosemary Benites Soares Damas.

Proc. 210005663/2019 - Marcela Danielle Felix Schliesing. Proc. 210005664/2019 - Marcela Danielle Felix Schliesing.

Proc. 210005774/2019 - Simone dos Santos Botelho.

Salário Familia – Deferido Proc. 210006755/2019 - Alessandra da Silva Santos. Proc. 210006916/2019 - Bruna Dábata da Silva Vidal.

Proc. 210006855/2019 - Eliane Maria da Silva. Proc. 210006815/2019 - Renan Pinto Peres.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210006735/2019 - Daniele Guimarães de Oliveira.
Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210001173/2018 – Patrícia Barbosa de Araujo. Proc. 210001174/2018 – Patrícia Barbosa de Araujo.

Licença Remunerada Para Estudo - Deferido

Proc. 210006260/2019 - Renata Araujo de Castro Fermam. Salário Maternidade – Deferido Proc. 210007071/2019 - Laiza Costa Peixoto

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido Proc. 210007092/2019 - Paulo Cezar Souza Teixeira Auxílio Doença – Deferido

Proc. 210006911/2019 - Andrea Ottati

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2019

Instrumento: Termo de Convênio Nº. 010/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ÓTICA REAL DE NITERÓI EIRELI. Objeto: O presente convênio tem por objeto o oferecimento de serviços de realização de exames para aferição da acuidade visual e optométrica a todos os alunos e servidores da Rede Municipal de Educação, com entrega de laudo ou prescrição optométrica aviada, ronforme disposto no Processo Administrativo N° 210/6604/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do presente convênio será de 02 (dois) anos, conforme disposto no Processo Administrativo N° 210/6604/2019. **Gestor:** de acordo com a Portaria FME N° 2470/2019. **Fundamento Legal:** art. 116 da Lei N° 8.666/93. **Processo:** 210/6604/2019. Data da Assinatura: 03/09/2019.

PORTARIA FME Nº 2470/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, o Diretor do Departamento Administrativo/FME, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, e como **Fiscais**, Rubem Oliveira Galvão, Supervisor de Informática Educacional, matrícula 237.826-9, lotado na Presidência/FME e Sandra Regina de Oliveira Peres, Assistente Administrativo, matrícula 237.802-7, lotada no NASS/FME, do **Convênio** nº 010/2019, que tem por objeto o oferecimento de serviços de realização de exames para aferição da acuidade visual e optométrica a todos os alunos e servidores da Rede Municipal de Educação, com entrega de laudo ou prescrição optométrica aviada, celebrado entre a FME e a ÓTICA REAL DE NITERÓI EIRELI, Processo Administrativo 210/6604/2019.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/09/2019.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01/2019 ao Acordo de Cooperação Nº 001/2017.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ). **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Acordo de Cooperação Nº 001/2017, que tem como objetivo de construir estreita colaboração entre a UERJ, através de seus cursos de Licenciatura e a FME, com as Unidades Escolares Municipais, para viabilizar Programas na área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME de estágios curriculares obrigatórios, aos alunos matriculados nos cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação Pedagógica da UERJ, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício Expedido N° 156/2019, às fls. 67, Processo Administrativo 210/4135/2017. **Prazo:** O prazo da presente renovação será de 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2019, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4135/2017. **Fundamento Legal**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 13.019/2014. Processo: 210/4135/2017. Data da Assinatura: 13/08/2019.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente PORTARIA PRESI nº 151/2019- CONCEDER pensão à BRIGIDA MARIA DOS SANTOS FREITAS, esposa, do ex- servidor PAULO DA COSTA FREITAS, falecido em 07/06/2019 no cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO — CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 100.7160-1, de acordo com o artigo 6°, inciso l, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º, inciso II da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001033/2019.

PORTARIA PRESI nº 148/2019- CONCEDER pensão à REGINA LUCIA CAETANO, companheira, do ex- servidor OSMAR GOMES, falecido em 12/05/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NIVEL I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 220.894-0, , de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, a contar de 12/05/2019, conforme processo n.º 310/000756/2019.

PORTARIA PRESI nº 150/2019- CONCEDER pensão à MARLENE MARIA DE ALMEIDA ANCHIETA, esposa, do ex- servidor COSME DA CONCEIÇÃO ANCHIETA falecido em 14/06/2019, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS DE SAÚDE - NIVEL N-4 - SUBGRUPO 4-2, ÍNDICE "A" (EQUIPARADO A CLASSE A - REFERÊNCIA VI - NIVEL ELEMENTAR), matrícula n.º 214.481-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, a contar de 22/07/2019, conforme processo n.º **310/001098/2019.**

PORTARIA PRESI nº149 /2019- CONCEDER pensão à ADRIANA SOARES DE ABREU VIDAL, esposa do ex - servidor, CARLOS HENRIQUE JORGE VIDAL, falecido em 04/07/2019 no cargo de OFICIAL LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL NITERÓI, matrícula nº 1001080-1, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001055/2019.

PORTARIA PRESI nº147/2019- CONCEDER pensão à MARIA GEVIGI DA SILVA, esposa do ex – servidor SEBASTIÃO COELHO DA SILVA, falecido em 16/06/2019 aposentado no cargo de PEDREIRO - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº214155-4, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo inciso I da CRFB/88, à contar de 16/06/2019, conforme processo 310/000961/2019

PORTARIA PRESI nº143 /2019- CONCEDER pensão IZAIR STELLET FERREIRA DE QUEIROZ, companheira do ex - servidor, OSWALDO JOSE PINTO JUNIOR, falecido em 29/04/2019, aposentado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS AUXILIARES - NÍVEL 07 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215946-5, de acordo com o artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo Art.6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40° § 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 29/04/2019, conforme processo n.º 310/000707/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de IZAIR STELLET FERREIRA DE QUEIROZ, companheira do ex - servidor, OSWALDO JOSE PINTO JUNIOR, falecido em 29/04/2019, aposentado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS AUXILIARES - NÍVEL 07 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215946-5, à contar de 29/04/2019, conforme processo nº 310/000707/2019.

Fica calculada e fixada, em parcela única, a contar de 12/05/2019 a pensão mensal de REGINA LUCIA CAETANO, Companheira do ex - servidor, OSMAR GOMES em 12/05/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NIVEL I -

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220,894-0, conforme processo

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 22/07/2019 a pensão mensal de MARLENE MARIA DE ALMEIDA ANCHIETA, esposa do ex - servidor, COSME DA CONCEIÇÃO ANCHIETA falecido em 14/06/2019, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS DE SAÚDE – NIVEL N-4 – SUBGRUPO ÍNDICE "A" (EQUIPARADO A CLASSE A – REFERÊNCIA VI – N ELEMENTAR), matrícula nº 214.481-4, conforme processo nº 310001098/2019. NIVEL

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de BRIGIDA MARIA DOS SANTOS FREITAS, esposa do ex - servidor PAULO DA COSTA FREITAS, falecido em 07/06/2019, no cargo ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO — CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.7160-1, à contar de 10/07/2019, conforme processo nº 310/001033/2019

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de ADRIANA SOARES DE ABREU VIDAL, esposa do ex - servidor, CARLOS HENRIQUE JORGE VIDAL, falecido em 04/07/2019 no cargo de OFICIAL LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL NITERÓI, matrícula nº 1001080-1, á contar de 04/07/2019, conforme processo nº 310/001055/2019.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA GEVIGI DA SILVA, esposa do ex - servidor SEBASTIÃO COELHO DA SILVA, falecido em 16/06/2019 aposentado no cargo de PEDREIRO - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº214155-4, á contar de 16/06/2019, conforme processo nº 310/000961/2019.

Despacho da Presidência

PROCESSO N° 310/001024/2019 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 252/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat.1032) e Mario Paes Leme da Motta (Mat. 2502), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CANAL DO VIRADOURO, INTEGRANTE DO RIO ICARAÍ, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO LINDEIRO AO IMÓVEL CASA 02 DA RUA DR. MARIO VIANA Nº557 E FUNDOS DOS IMOVEIS Nº.S 559 E 569 DA RUA DR. MARIO VIANA EM SANTA ROSA, NESTA CIDADE", (Referente ao Contrato nº. 080/2019 - Processo ADM. Nº. 510001999/2019) - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 34/2018; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitado no processo nº 510002415/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 196.541,40 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), correspondendo a 4,95% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4005, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: amparo art. 58, I, c/c o art. 65, I, "A" e "B" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 10/09/2019. – Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) Nº: 025/2019 – Processo Administrativo nº. 510001919/2019, que CONVITE (COSE) Nº: 025/2019 – Processo Administrativo nº. 510001919/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ADEQUAÇÃO do PROJETO BÁSICO para a REVITALIZAÇÃO da AVENIDA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA no BAIRRO do FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa PCE – PROJETOS e CONSULTORIAS de ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.808.088/0009-04, pelo valor global de R\$ 99.242,88 (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Centavos) com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 080/2019, firmado com a empresa CONTEK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CANAL DO VIRADOURO, INTEGRANTE DO RIO ICARAÍ, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO LINDEIRO AO IMÓVEL CASA 02 DA RUA DR. MARIO VIANA Nº. 557 E FUNDOS DOS IMOVEIS Nº.S 559 E 569 DA RUA DR. MARIO VIANA EM SANTA ROSA, NESTA CIDADE", a partir do día 10/09/2019 com término previsto para 10/11/2019 Proc. nº 51000199/2019 Presidente da érmino previsto para 09/11/2019. Proc. nº. 510001999/2019. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2019; PARTES: EMUSA e A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; OBJETO: contratação da empresa para construção de área de contemplação na Travessa Bela Vista – Preventório, no bairro de Charitas, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 37.796,97 (trinta e sete mil, setecentos o noventa e seis reais e noventa e sete centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT:1051.15.451.0010.3009; ND:4.4.90.51.00; FT:138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação 13/2019; DATA DO CONTRATO: 09/09/2019. Processo nº 510002860/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de setembro de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 75/2019; PARTES: EMUSA e ARTENG
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME; OBJETO: contratação de empresa para a execução de instalação de guarda corpo e recuperação do piso na Rua Almir Madeira, Beltrão no bairro de Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 40.642,35 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início.

Página 8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT:1051.15.451.0010.4005 ND: A.4.90.51.00 e FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação 12/2019; DATA DO CONTRATO: 27/08/2019. Processo nº №. 510002040/2018. Presidente da EMUSA - Niterói, 10 de setembro de 2019.

ATOS DA CPL

ATOS DA CPL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 19/2019

PROCESSO: 510004665/2018; OBJETO: Contratação de empresa para a realização de estrutura de contenção na Rua São Paulo, no bairro da Ponta D'Areia, no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 (trinta) de setembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 1.686.381,47 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de setembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

ATOS DA CEL MUNICÍPIO DE NITERÓI (RJ) AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 CAF

Informamos a todos os interessados que o processo licitatório— Tomada de Preço nº 01/2019, cujo objeto é "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA NO CANTO DE ITAIPU NA REGIÃO OCEÁNICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI", fica designado o dia 13 de SETEMBRO de 2019 às 15:00h, no AUDITÓRIO DA DEFESA CIVIL (Rua Coronel Gomes Machado №258, Centro, Niterói –RJ), para dar continuidade a sessão de abertura das propostas HABILITAÇÃO das empresas de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Presidente da CEL